



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO

N.º 854

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Dispõe sobre calçamento da Praça em Santa Luzia.	Autor: Vereador Darcy Hob Zanólli
Apresentada em 15 de Fevereiro de 1990.	
Aprovada em 15 de Fevereiro de 1990.	
Sala das Sessões, em 16 de Fevereiro de 1990.	
	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

EXMO: SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

O vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

Art. 1º- Providenciar o calçamento com bloquets em frente a Igreja e a Escola de Santa Luzia, medindo aproximadamente 1.500 metros quadrados.

DARCY HOB ZANOLLI
Vereador

JUSTIFICATIVA

Sendo esta indicação solicitada pela comunidade de Santa Luzia e tendo em vista às reclamações do povo e principalmente dos visitantes da Festa da Fruta, que reclamam da grande quantidade de lama existente na praça em época de chuva, e pensando no embelezamento de nossa comunidade, é o motivo de que faço a presente indicação.

Estou certo de que, essa indicação está sensível às razões do meu pedido.

Sala das sessões, em 15 de fevereiro de 1990.

DARCY HOB ZANOLLI
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

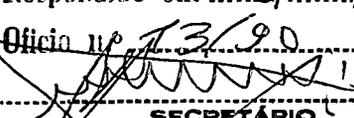
Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 854

Protocolado em 15/02/1990

Respondido em 16/02/1990

Ofício nº 13/90


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 15/02/1990


SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em U.N.I. discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 15/02/1990


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 16/02/1990


PRESIDENTE